

Portaria N° 001/2014/PAD n°028/2013

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°. 028/2013, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2°. do artigo 82 da Lei Complementar n°. 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta n° 346/2013/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 18/07/2013, página 21;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira**, matrícula funcional n° 878380027, Cargo: PTNM do SUS, lotado no Gabinete para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar n° 028/2013 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao acusado, nos termos da Lei Complementar n°. 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2014.

(original assinado)

Renato da Silva Mota

Presidente do PAD n° 028/2013